

ATA Nº. 003/2016.

AOS 06 (SEIS) DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2016(DOIS MIL E DEZESSEIS), REUNIRAM – SE NA SEDE DO IPREFSUL COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS FISCAIS MARGARETH FATIMA TEIXEIRA CAETANO, ANTENOR DE OLIVEIRA LEGAL, JANICE LOPES DE ALMEIDA, JOAREZ BRINGEL DE FREITAS E ZENAIDE MACEDO DOS SANTOS. PRIMEIRAMENTE FOI FEITA A ANÁLISE DOS BALANCETES MENSIS DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DO EXERCÍCIO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), OS QUAIS, APÓS DEVIDAMENTE ANALISADOS, FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS. NA OPORTUNIDADE FOI CONSTATADA A FALTA DE PARTE DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS) E POR FIM FOI APRESENTADO O PEDIDO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO CONSELHEIRO ANTENOR DE OLIVEIRA LEGAL PARA A PARTICIPAÇÃO NO PLEITO ELEITORAL, DEVENDO O MESMO RETORNAR NO DIA 05 (CINCO) DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. NADA MAIS A TRATAR, EU, ZENAIDE MACEDO DOS SANTOS, LAVREI A PRESENTE ATA E ASSINEI JUNTAMENTE COM OS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

Janice Lopes de Almeida
JOAREZ BRINGEL DE FREITAS
Margareth F. Teixeira Caetano
Antenor de Oliveira Legal

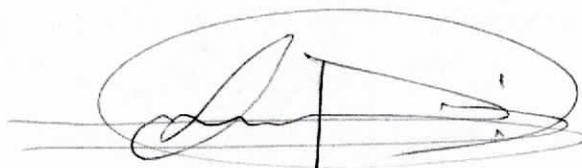
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

Fátima do Sul, MS, 01 de julho de 2016.

Senhor Diretor:

Através do presente dirijo-me a presença de Vossa Excelência para comunicá-lo que em virtude de ser candidato a Vereador nas próximas eleições Municipais, terei que me afastar do Conselho Fiscal do IPREFSUL, até a data de 05 de outubro do corrente ano.

Atenciosamente,



ANTENOR DE OLIVEIRA LEGAL
CPF.175.917.671-00

Ao Ilustríssimo Senhor:
MARIVALDO SILVA SOUZA
MD. Presidente do IPREFSUL
Nesta

Recebido em
01/06/16
